



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
18/03/2015

Lei Municipal nº 1.185 de 18 de março de 2015

(Projeto de Lei nº 008/2015, autoria do executivo)

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.025,00 (Onze mil e Vinte e Cinco Reais) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 1.165/14 de 04 de Novembro de 2014:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 1091 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj:/Ativ: 2.090 – Manutenção do Conselho Tutelar

09.03.2.091.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 11.025,00

SOMA

R\$ 11.025,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 1091 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj:/Ativ: 2.090 – Manutenção do Conselho Tutelar

09.03.2.091.3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais- RPPS

R\$ 11.025,00

SOMA

R\$ 11.025,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:20/03/2015
- Categoria:LICITAÇÃO
- Título: Lei Municipal nº 1.185 de 18 de março de 2015
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:591
- Documento ODT:[Download](#)
- [Voltar](#)

01.01.01.031.1.001	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	105.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		105.000,00

CAMARA MUNICIPAL

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ: 1.003 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

01.01.01.031.1.003	4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		40.000,00

01 – CAMARA MUNICIPAL

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ: 1.004 – Informatização do Poder Legislativo

01.01.01.031.1.004	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		30.000,00

01 – CAMARA MUNICIPAL

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ: 2.002 – Manutenção, Pessoal e Encargos com o Legislativo

01.01.01.031.2.002	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		15.000,00

01 – CAMARA MUNICIPAL

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ: 2.003 – Manutenção, Pessoal e Encargos com a Tesouraria

01.01.01.031.2.003	3.3.90.14.00 – Diárias Civil	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		10.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		200.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de Dotações do Orçamento Vigente, conforme Lei Municipal 1165/14 de 04 de Novembro de 2014:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ: 2.007 – Manutenção das Atividades Adm do Gabinete

02.01.04.122.2.007	3.3.90.33.00 – Passagens Despesas Locomoção	50.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj./Ativ: 2.015 – Manutenção das Atividades Administrativas

03.01.04.122.2.015	3.3.90.33.00 – Passagens Despesas Locomoção	50.000,00
03.01.04.122.2.015	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
TOTAL ANULADO		100.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj./Ativ: 2.021 – Manutenção das Atividades da Sec. Finanças

04.01.04.123.2.021	3.3.90.33.00 – Passagens Despesas Locomoção	20.000,00
04.01.04.123.2.021	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.185 DE 18 DE MARÇO DE 2015

(Projeto de Lei nº 008/2015, autoria do executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.025,00 (Onze mil e Vinte e Cinco Reais) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 1.165/14 de 04 de Novembro de 2014:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 1091 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj./Ativ: 2.090 – Manutenção do Conselho Tutelar

09.03.2.091.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 11.025,00

SOMA R\$ 11.025,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultados da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 1091 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Proj./Ativ: 2.090 – Manutenção do Conselho Tutelar

09.03.2.091.3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais- RPPS R\$ 11.025,00

SOMA R\$ 11.025,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 049- 2015

Data: 17/03/2015

Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Fornecimentode diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Município de Canarana-MT